

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências urgentes em razão da invasão do Esporte Clube 7 de Setembro, localizado na Rua Igarapava, 27 - Vila Valparaíso - Santo André/SP.

Senhor Presidente,

O Vereador Lucas Zacarias, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André a necessidade de adoção de providências urgentes em relação à invasão do Esporte Clube 7 de Setembro, situado na Rua Igarapava, 27 - Vila Valparaíso, entidade fundada em 07 de setembro de 1945.

Justificativa:

O Esporte Clube 7 de Setembro possui uma história consolidada na cidade de Santo André, sendo um importante patrimônio esportivo, social e cultural da região.

Fundado em 07 de setembro de 1945, ao longo dos anos, tem servido como espaço para práticas esportivas, eventos comunitários e lazer para os munícipes.

Recentemente, o clube foi alvo de uma invasão que compromete não apenas a integridade do imóvel, mas também a segurança dos frequentadores e a continuidade das atividades desenvolvidas no local.

Tal situação tem gerado grande preocupação entre os moradores da Vila Valparaíso, que reivindicam uma ação imediata do Poder Público para a retomada do espaço e garantia da ordem.

Diante dos fatos, faz-se necessária a intervenção do Executivo Municipal para averiguar a situação, tomar as medidas cabíveis para a desocupação do local e assegurar que o clube retome suas atividades normalmente.

A proteção dos bens públicos e de interesse comunitário é essencial para garantir o direito dos cidadãos ao uso adequado do espaço.





Assim, solicita-se ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para garantir a preservação do Esporte Clube 7 de Setembro e a manutenção de sua relevância para a comunidade local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 25 de fevereiro 2025.

Lucas Zacarias
Vereador

